



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

WhatsApp/Fone: 44 3126-9644

E-mail: cmesarandi@gmail.com e conselhodeeducacao@sarandi.pr.gov.br



PARECER Nº 35/2024 – CMES/CP

APROVADO EM 26/04/2024

INTERESSADO: Escola Municipal Padre José de Anchieta – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Av. das Samambaias nº 457, Jd. Verão – Sarandi-Pr.

ASSUNTO: Aproveitamento de Estudos – [...] Da Reclassificação do aluno **MATHEUS KAUAN AMORIM FIGUEREDO** com deferimento para o 3º ano do Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1531/2008;

Considerando o Capítulo II DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, da Seção II [...]Da Reclassificação, Artigos nºs 100, 101, 102 e 103, da Deliberação nº 03/2014 – CME/SARANDI, do Conselho Municipal de Educação do Município de Sarandi-Pr;

Considerando Deliberação CMES/PR nº 01/2023, aprovada em 09/05/2023, Título II Da Reclassificação, Artigos 5º – 7º na íntegra;

Considerando as avaliações realizadas pelo aluno **MATHEUS KAUAN AMORIM FIGUEREDO**, sob acompanhamento e orientação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre José de Anchieta, Suelene Celi Mendes Martins Pita, Diretora Maria José dos Santos Reginato, Secretária Gleice Kelli Mendes Mota, Professora de Arte Lucines Albuquerque Lozofovich de Haro, Professora do 3º Ano Maria Aparecida Dias da Silva, Professora de Educação Física Raphael Rodrigues Patroni e Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Débora Regina Moreli Alcantara da Silva (1º ano) e Alessandra dos Santos (3º ano).

Considerando que, é de responsabilidade da Escola Municipal Padre José de Anchieta, arquivar na pasta individual do aluno, as avaliações realizadas pelo mesmo, durante o processo do Aproveitamento de Estudos, [...] Da Reclassificação, conforme o Capítulo II DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, Seção I Princípios Gerais, Artigo nº 96, da Deliberação 03/2014 – CME/SARANDI e Deliberação nº 01/2023 – CMES/PR, Título II, Artigos 5º ao 7º, do Conselho Municipal de Educação.

Considerando Ata de Avaliação de Conhecimentos, realizada com objetivo de proceder com a reclassificação de Conhecimentos do aluno **MATHEUS KAUAN**



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

WhatsApp/Fone: 44 3126-9644

E-mail: cmesarandi@gmail.com e conselhodeeducacao@sarandi.pr.gov.br



AMORIM FIGUEREDO encaminhada ao Conselho Municipal de Educação, pela Diretora Maria José Pereira dos Santos Reginato, da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Marcilene Aparecida da Silva Gregório e Assessoras Pedagógicas Débora Regina Moreli Alcantara da Silva (1º ano) e Alessandra dos Santos (3º ano), a qual participou durante todo o Processo de reclassificação de estudos do aluno, relatando que o mesmo está apto a frequentar o 3º ano do ensino fundamental.

Após análise do protocolo em questão e comprovada instrumentalmente pela documentação apresentada, este Conselho da Parecer Favorável a regularização e deferimento da reclassificação do aluno **MATHEUS KAUAN AMORIM FIGUEREDO** para o 3º ano do Ensino Fundamental.

Este parecer entra em vigor na presente data, aprovado pelo Conselho Pleno, na II Reunião Ordinária nº 02/2023, em 26/04/2024.

Sarandi, 30 de Abril de 2024.

Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº 1283/2023.

Conselho Municipal de Educação

CMES

Lei nº1531/2008

Sarandi-PR